



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0063/2019, de 24 de junho de 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 19.253/2019, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 11 de junho de 2019, tendo em vista a falha no abastecimento de água no prédio onde está localizada a vara do trabalho.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência